

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### PORTARIA № 038, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui Ponto Facultativo em virtude das festividades do Carnaval

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO , no uso das atribuições conferidas por lei e

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas nos dias 27 de fevereiro e dia 01 de março de 2017 .
- Art. 2º Os responsáveis pelos diversos setores (saúde e Limpeza Urbana) que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE AMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

# PORTARIA № 038, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui Ponto Facultativo em virtude das festividades do Carnaval

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO , no uso das atribuições conferidas por lei e

## RESOLVE:

- Art.  $1^\circ$  Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas nos dias 27 de fevereiro e dia 01 de março de 2017 .
- Art. 2º Os responsáveis pelos diversos setores (saúde e Limpeza Urbana) que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE AMEIDA BERNARDO Prefeita Municipal